



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

PORTARIA Nº 22/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

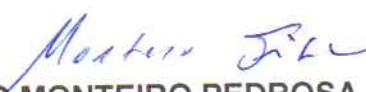
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER RETORNO a pedido do servidor **AURELIUDO ALVES LÔ**, brasileiro, portador do RG: 3134970-96 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 904881643-20, do Cargo efetivo de Motorista, a partir do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE